

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, realizada no dia 17 de janeiro de 2003.

Às nove horas do dia dezessete de janeiro de dois mil e três, na sede da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, situada à Rua João José Guimarães, nº 125 – centro, desta cidade e Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, presentes os Senhores Vereadores em exercício nesta 9ª Legislatura, e que se reuniram no Plenário “Vereador João Suharo Makiyama”, para a realização da Sessão Extraordinária, regimentalmente prevista para a data. Assumi a direção dos trabalhos, o Senhor Vereador **MARCIO APARECIDO CARDOSO**, Presidente da Câmara que convidou a mim, Vereador **AUGUSTO PINTO DE FARIA FILHO**, 1º Secretário, para os trabalhos de secretaria da Mesa Diretiva. Instalada a Sessão, o Sr. Presidente solicitou que fosse feita a chamada nominal dos Senhores Vereadores, para apuração do “quorum” legal. Feita esta, cotejando-se a chamada com as assinaturas dos presentes, aposta às fls. 115, do livro n.º VIII de Registro de Presença dos Senhores Vereadores às Sessões da Câmara, apurou-se que havia “quorum” legal para as deliberações, face ao comparecimento de onze membros da Câmara. Constatou-se a ausência dos Nobres Vereadores Carlos Alberto Taino Junior e João Paulo de Moraes Filho, por motivos particulares. Havendo “quorum” legal, o Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus, nos termos regimentais, declarou aberto os trabalhos, passando-se de pronto ao material de convocação. **ORDEM DO DIA:- DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO: 1. EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA** o Projeto de Lei nº 001/2003, Dispõe sobre criação de cargos e outras alterações do Quadro de Pessoal Permanente, e dá outras providências. Anexo Parecer favorável, em Conjunto, das Comissões de Justiça e Redação, Tributação, Finanças e Orçamentos e Obras, Serviços e Bens Municipais. Aprovado por unanimidade o Parecer e o Projeto de Lei nº 001/2003. **2. EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA** o Projeto de Lei nº 002/2003, Dispõe sobre concessão de reajuste aos vencimentos dos servidores públicos municipais, e dá outras providências. Anexo Parecer favorável, em Conjunto, das Comissões de Justiça e Redação, Tributação, Finanças e Orçamentos e Obras, Serviços e Bens Municipais. Aprovado por unanimidade o Parecer e o Projeto de Lei nº 002/2003. **DE AUTORIA DA MESA DIRETIVA: 3. EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA** o Projeto de Resolução nº 001/2003, Dispõe sobre concessão de reajuste aos vencimentos dos servidores públicos municipais da Câmara Municipal, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade o Projeto de Resolução nº 001/2003. Fim do material dado a Ordem do Dia e não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente convidou os demais Pares para a inauguração da Central de Recebimento de Embalagens Vazias de Agrotóxico de Biritiba Mirim e, agradeceu a presença de todos declarando encerrada a Sessão Extraordinária. De tudo o que, para constar foi preparada esta Ata pela Secretaria da Câmara, a qual lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

MARCIO APARECIDO CARDOSO
Presidente da Câmara

AUGUSTO PINTO DE FARIA FILHO
1º Secretário

Lida, discutida e aprovada na Sessão Ordinária do dia 03 de fevereiro de 2003.

